



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3.689, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.000.

EMENTA: *Cria, na Secretaria Municipal de Fazenda, a Coordenadoria de Compras e Serviços, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica criada, junto à Assessoria de Planos e Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, a **Coordenadoria de Compras e Serviços**, criando-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/2, a ela inerente.*

Art. 2.º - A fim de atender ao disposto no artigo anterior, fica extinto, na estrutura do Gabinete do Prefeito, o Cargo em Comissão de Auditor Geral, Símbolo CC/2.

Art. 3.º - Ficam transferidos, da Controladoria Geral do Município para a Coordenadoria de Compras e Serviços, dois (2) dos quatro (4) Cargos em Comissão de Consultor Contábil, Símbolo CC/2.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de novembro de 2.000.


JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal